



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 80-CADETE PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E
ENVIO DE DOCUMENTOS
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 16 do referido edital, em cumprimento a decisão judicial expressa nos autos nº 0015979-22.2020.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba-PR, resolve:

1. Convocar o candidato condicional da categoria concorrência geral do cargo de Cadete Policial Militar **GABRIEL CABRAL MEIRA CHAVES, inscrição nº 037401**, para realizar até às **17h00min do dia 04/03/2021**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional.

2. O candidato deverá seguir todas as orientações constantes no Edital nº 28-CADETE PMPR-2020, relativas ao cadastro, preenchimento e envio do formulário.

3. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos e a nomeação no cargo, será convocado para posse e exercício, devendo neste momento apresentar **os documentos originais** a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b) Cédula de identidade/RG;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor;
- g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).

Curitiba, PR, 02 de março de 2021.

Assinado no original

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção do CRS.